



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 19/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia;
2. O Regimento Geral das Olisipíadas consignou a atribuição de reconhecimentos e prémios de espírito desportivo às freguesias, escolas e participantes desta iniciativa;
3. Dando cumprimento ao estabelecido no Regimento Geral das Olisipíadas, foram apuradas as Freguesias vencedoras dos Prémios de Mérito da 5.ª Edição das Olisipíadas - 2019, entre as quais se inclui a Freguesia de Alvalade, que foi classificada em 4.º lugar;
4. Àquele 4.º lugar corresponde, nos termos do Regimento de atribuição de Prémios de Mérito das Olisipíadas, um prémio de mérito desportivo no valor de € 3.000,00 (três mil euros), a afetar à construção ou recuperação de instalações desportivas municipais e/ou à aquisição de material e equipamento desportivo, sendo este atribuído mediante a celebração de protocolo;
5. Além das obrigações que resultam do dever de cumprir a legislação em vigor e de colaborar com o município, facilitando o acompanhamento e fiscalização da execução do protocolo, deste documento não resultam outras obrigações para a Freguesia, que não seja a de *“apresentar à Câmara Municipal de Lisboa até ao final*

do 1.º Trimestre de 2020, os projetos devidamente orçamentados de aplicação em concreto da verba recebida”;

6. A Assembleia de Freguesia de Alvalade reúne, ordinariamente, em quatro sessões anuais, em abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, pelo que não se antecipa, nesta altura, que esta venha a reunir antes de abril de 2020 e, portanto, que reúna em data anterior ao termo do prazo previsto na alínea a) da Cláusula 4.ª do protocolo a celebrar.

Atendendo a que no protocolo *sub judice* apenas está em causa a aceitação de prémio de mérito desportivo atribuído à Freguesia de Alvalade e que esta deverá indicar os projetos de aplicação, em concreto, da verba recebida até data anterior àquela em que, expectavelmente, reunirá a Assembleia de Freguesia de Alvalade, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Autorizar a celebração de protocolo com Município de Lisboa, com vista à atribuição de prémio de mérito desportivo à Freguesia de Alvalade, pela Classificação em 4.º Lugar na 5.ª Edição das Olisipiadas – 2019, correspondente a € 3.000,00 (três mil euros), nos termos da minuta em anexo;
2. Submeter a autorização assim dada a ratificação pela Assembleia de Freguesia de Alvalade, de harmonia com o previsto no n.º 3 do art. 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Lisboa, em 15 de janeiro de 2020

O Vogal



Pedro Bastos